



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 125

Segunda-feira, 17 de julho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 430, DE 13 DE JULHO DE 2023 *

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.004673/2023-31, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA no âmbito do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

Representantes da Pró-Reitoria de Extensão/PREX:

Francisco Jander de Sousa Nogueira, SIAPE nº 2140658, Presidente;
Carolina Silva Ribeiro, SIAPE nº 1234648, Interlocutora; e
Flávio Furtado de Farias, SIAPE nº 2475066, suplente

Representantes dos Coordenadores do Curso:

André Riani Costa Perinotto SIAPE nº 1642416;
Edvania Gomes de Assis Silva, SIAPE: 1301254;
Thiago Fernandes Alves Silva, SIAPE nº 2943846; e
José Natanael Fontenele de Carvalho, SIAPE nº 1729791

Representante dos Tutores:

Maria de Fátima Vieira Crespo, SIAPE nº 2582132

Representantes dos Discentes:

Giovana Isaias Viana, Matrícula 20199015610 e;
Cleber Teixeira Albuquerque, Matrícula 20209060277, suplente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga os termos da Portaria nº 161, de 06 de março de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

**Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no Boletim de Serviço ANO IV - Nº 124 de 14/07/2023*

PORTARIA Nº 436, DE 14 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23855.003856/2023-71, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Externa – CEE, de Defesa de Avaliação de Memorial, para Promoção Funcional à classe de Professora Titular do Magistério Superior, de FRANCILENE LEONEL CAMPOS, lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da forma como segue:

MEMBROS TITULARES:

REGINA LUCIA FERREIRA GOMES - UFPI (PRESIDENTE), SIAPE: 0423361
MARIA IZABEL GALLÃO – UFC, SIAPE: 0338279
ANGELA CELIS DE ALMEIDA LOPES – UFPI, SIAPE: 1342714

MEMBROS SUPLENTE:

ADEMIR SERGIO FERREIRA DE ARAUJO – UFPI, SIAPE: 2476126
SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE – UFPI, SIAPE 1508800

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 437, DE 14 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.004136/2023-77, a deliberação na 22ª Reunião, em Sessão Extraordinária, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizada em 30/06/2023, e o Memorando Eletrônico Nº 16/2023 - PPGAPM/CMRV, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a Comissão elaborar a Minuta de Resolução que regulamentará o processo eleitoral para a escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFDPAr, bem como as regras para composição da lista tríplice e aprovação no âmbito do CONSUNI, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

RODRIGO DE SOUSA MELO (Docente) - Presidente
DANIELA FRANÇA DE BARROS (Docente)
FLAVIO ROVANI DE ANDRADE (Docente)
GEÓRGIA DE SOUZA TAVARES (Docente)
SILMAR SILVA TEIXEIRA (Docente)
PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO (Técnico Administrativo)
FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA JUNIOR (Discente)

MEMBROS SUPLENTE:

MARCELO DE CARVALHO FILGUEIRAS (Docente)
ANDRÉ RIANI COSTA PERINOTTO (Docente)
SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE (Docente)
THIAGO FERNANDES ALVES SILVA (Docente)
FERNANDO LOPES E SILVA JUNIOR (Docente)
FRANCISCA BEATRIZ DE MELO SOUSA (Técnica Administrativa)
JOÃO LUCAS PINTO (Discente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 10 (dez) dias para finalizar a Minuta com tais regramentos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 438, DE 14 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.000626/2023-78, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1867530, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso FCC, do Curso de Psicologia, com mandato a partir de 1º de agosto de 2023, até que se concluem as eleições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dando continuidade ao mandato, iniciado em 03 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134 DE 14 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003320/2023-90 e a Resolução CONSAD nº 13/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidor **Maurílio Lacerda Leonel Júnior**, SIAPE nº 2629722, analista de tecnologia da informação, lotado na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, por período de 7 (sete) meses com início em 02 de agosto de 2023 e data de término em 28 de fevereiro de 2024 para o curso de Pós-Graduação em Ciências da Computação em nível de Mestrado na Universidade Federal do Piauí, na cidade de Teresina, Piauí, Brasil.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 135 DE 14 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo 23855.003845/2023-77 e a Resolução CONSAD nº 14/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo licença capacitação do servidor técnico-administrativo **Charles da Silva Carvalho**, SIAPE nº 20181704, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais, lotado na Pró-Reitoria de Ensino, pelo período de 30 dias com início em 01 de agosto e término em 30 de agosto de 2023, para o curso Formação para instrutor e interlocutor de Libras na Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo - FAMEESP.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

CONSUNI **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 50/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12 de julho de 2023, e considerando:

- O Processo nº 23855.004531/2023-82

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 51/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Estação de Aquicultura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12 de julho de 2023, e considerando:

- O Processo nº 23855.004532/2023-55

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Estação de Aquicultura, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 52/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Pró- Reitoria de Planejamento da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12 de julho de 2023, e considerando:

- O Processo nº 23855.004530/2023-12

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Pró- Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 53/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12 de julho de 2023, e considerando:

- O Processo nº 23855.004529/2023-39

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor